



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Câmara Municipal
Protocolo nº 122/26
Em 28 / 05 / 26
Ass [assinatura]
Capela Nova - MG

APROVADO
12 / 06 / 26
[assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 09/2026

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, apresentam ao Plenário deste Poder Legislativo o presente Requerimento de Informação, solicitando que, após a aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capela Nova **para que forneça a esta Casa Legislativa a relação completa e nominativa de todos os cargos comissionados existentes na estrutura administrativa da Prefeitura e seus respectivos ocupantes, bem como a relação de todos os servidores contratados temporariamente.**

A iniciativa visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e viabilizar o pleno exercício da atividade fiscalizadora do Poder Legislativo. O conhecimento detalhado sobre o quadro de pessoal do Poder Executivo, abrangendo tanto os agentes de livre nomeação e exoneração quanto os admitidos em caráter temporário, é fundamental para avaliar o cumprimento dos limites de gastos com pessoal, a eficiência do serviço público e a observância dos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

O presente pedido de informações encontra amparo expresso na Resolução nº 37, de 24 de janeiro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Capela Nova), especialmente nos seguintes dispositivos:

- O art. 4º, que define que as funções de controle externo da Câmara implicam a vigilância dos negócios do Executivo em geral, sob os prismas da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da ética político-administrativa;
- O art. 46, inciso VIII, que atribui ao Plenário a competência para solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos de administração quando delas careça;
- O art. 123, § 3º, inciso X, que estabelece que devem ser propostos por escrito e submetidos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre informações solicitadas ao Prefeito Municipal;
- O art. 234, que disciplina o envio do pedido de informação por escrito por meio de ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Para viabilizar a análise técnica e a fiscalização desta Casa Legislativa, solicita-se que o Chefe do Poder Executivo responda detalhadamente aos seguintes quesitos:

- a) qual é a quantidade total de cargos de provimento em comissão atualmente criados por lei na estrutura administrativa direta e indireta da Prefeitura Municipal de Capela Nova;
- b) qual é a relação nominal e completa de todos os atuais ocupantes de cargos em comissão no Poder Executivo, contendo a indicação do respectivo cargo, da secretaria ou órgão de lotação, da data da nomeação e do ato de designação;
- c) qual é o valor individualizado da remuneração e dos eventuais subsídios ou gratificações pagos a cada um dos servidores comissionados atualmente em exercício;
- d) qual é a relação nominal e completa de todos os profissionais atualmente contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na administração municipal;
- e) quais são as funções desempenhadas, as secretarias de atuação, as datas de início da contratação e os respectivos prazos de vigência dos contratos de trabalho temporário ativos;
- f) quais são as leis municipais específicas que autorizaram cada um dos processos seletivos simplificados ou as contratações temporárias vigentes no âmbito da administração pública.

Ante o exposto, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se:

- a) o recebimento e a leitura deste requerimento no expediente da presente sessão ordinária;
- b) a discussão e a posterior votação da matéria em Plenário;
- c) a aprovação do presente pedido de informações pelo Plenário da Câmara Municipal de Capela Nova;
- d) o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capela Nova,



CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

instruído com este requerimento, para que apresente as informações e as listagens solicitadas no prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Capela Nova, 28 de maio de 2026.

Clero Domingos Sávio de Faria

Clero Domingos Sávio de Faria

Dayano Danyel de Souza Duarte Santana

Dayano Danyel de Souza

Diego Pimentel de Assis Moreira

Diego Pimentel de Assis Moreira

Décio de Souza Gomes

Décio de Souza Gomes

Geraldo Magela Ferreira de Souza

José Lelis Barbosa

José Lelis Barbosa

Sônia Santana dos Anjos Souza

Otacílio de Faria Barbosa

Luciano Barbosa de Souza

Luciano Barbosa de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE